



# Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO  
Nº 063/2025

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA COROMANDELENSE AO CASAL DAVID GUSTAVO DADONA E REBECA RESENDE DADONA”.**

A Câmara Municipal de Coromandel/MG, por seus Vereadores aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Coromandelense ao casal **David Gustavo Dadona e Rebeca Resende Dadona.**

**Parágrafo Único** - Faz parte integrante deste Decreto, cópia original do Currículo Vitae dos agraciados constante do caput.

**Art. 2º** - O Título de que trata este Decreto, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue aos homenageados em Reunião Especial da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coromandel, 04 de novembro de 2025.

Douglas Pereira Castro  
Denise Alves Vieira  
Franciene Raquel Pereira Paiva

Presidente da Câmara  
1º Vice-Presidente  
1º Secretária

### CERTIDÃO

Certifico que a(o) Decreto Legislativo  
012/25 foi publicada(o) no Quadro de  
aviso desta Câmara do dia 04/11/25  
estando a(o) mesmo(a) arquivado(a) na  
Secretaria da Câmara.

Câmara Municipal de Coromandel  
de 04 de Novembro de 2025

Coordenadora da Secretaria Legislativa  
(Port. nº 035/2025)

Douglas Pereira Castro  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Só será válido desde que contenha o carimbo  
“CERTIDÃO” devidamente assinado pela  
Coordenadora da Secretaria Legislativa